



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 116A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 116A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

3

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.064, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento de Imóveis.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.962, de 31 de agosto de 1998, alterada pela Lei nº 3.293, de 12 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 2.544, de 09 de outubro de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.656, de 24 de abril de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento de Imóveis:

- José Luís Rossi.
- Paulo Sérgio de Jesus.
- Carlos Alberto Monge.
- Jair Rissatti.
- Lilian Clarisse Sbeghen Matheus.

Art. 2º A Comissão ora constituída, com mandato de 2 (dois) anos, será presidida pelo Sr. José Luís Rossi e reunir-se-á em dia e horário previamente estabelecido por seu Presidente.

Parágrafo único. As funções dos seus membros não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 9.060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis para Controle Patrimonial.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis para Controle Patrimonial, destinada a proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários para que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis para Controle Patrimonial terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar a normatização de procedimentos e critérios para o levantamento, avaliação, reavaliação, desfazimento e/ou depreciação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, conforme legislação em vigor;

II - programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio, inclusive processos de desfazimento, tais como leilões, doações, transferências, entre outros, conforme a legislação em vigor;

III - manter registro dos responsáveis pelos bens patrimoniais;

IV - orientar as secretarias municipais e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

V - verificar a inservibilidade ou imprestabilidade dos bens para fins de baixa, devolução e/ou leilão;

VI - avaliar sucatas pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura e, quando for o caso, solicitar pareceres técnicos de empresas ou pessoas físicas capacitadas para este fim;

VII - viabilizar a avaliação ou reavaliação dos bens móveis e imóveis para fins contábeis, utilizando como parâmetros as instruções normativas da Secretaria da Receita Federal;

VIII - emitir pareceres sobre a doação de bens móveis e imóveis;

IX - emitir termos de responsabilidade, conforme relação de bens alocados nas diversas unidades administrativas da Prefeitura;

X - viabilizar levantamentos periódicos, inventário anual ou específico, no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes ao cadastro patrimonial da Prefeitura.

Art. 3º Comissão Municipal de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis para Controle Patrimonial será composta pelos seguintes membros:

I - Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Patrimônio;

II - Paula Cristiane Altran – Contadora Adjunta;

III – João Paulo Mori – Secretário Adjunto de Administração;

IV - Carlos Alberto Monge - Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania;

V - Vladimir Cortinove Junior – Assessor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação por ter constado incorreção na Edição Nº 116 do Diário Oficial Eletrônico, de 12 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 9.061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Presencial que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Falcão, Supervisora Municipal de Ensino, Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, Coordenadora Pedagógica, Lúcia Helena Stolf Bortolazzo, Coordenadora Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº 11/2021, que tem como objeto, fornecimento de materiais didáticos pedagógicos para a Rede de Ensino do Município de Barra Bonita/SP.

Parágrafo único A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo de julgamento de proposta técnica, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 138/2021 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de

novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 138/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com as especificações no termo de referência. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 17 de dezembro de 2021, às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 17 de dezembro de 2021, às 9:15 horas.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 12 de novembro de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br